



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
---------------------------------------	---



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - REPUBLICANOS



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1815/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o(a) o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01-07-2026:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
50528	THAYARA CARLA DE NOVAES RODRIGUES	COORDENADOR DA PROCURADORIA DA MULHER	COR	CONSULTORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA DA MULHER

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 23 de julho de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

ATO Nº 1.955/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, caput, e artigo 26, inciso XIV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, como, ainda, o artigo 32, inciso I, alínea ‘d’, da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Ato nº 402/2026, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 27 de fevereiro de 2026, que constituiu a Comissão de Trabalho Temporária para tratar da elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Ato nº 892/2026, que alterou a composição da Comissão de Trabalho Temporária constituída por meio do ATO nº 402/2026, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em razão da complexidade dos estudos e das análises necessárias à elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de funcionamento da Comissão de Trabalho temporária destinada a tratar da elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo originalmente estabelecido.



Art. 2º Permanecem inalteradas a composição, as atribuições e as demais disposições constantes do Ato nº 402/2026 com as alterações promovidas pelo Ato nº 892/2026.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2026.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente da ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário da ALMT

PORTARIA Nº 235/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JHONATAN LUIZ CASTANHA, matrícula nº 41084, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 19/08/2026 a 26/08/2026, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 2026601223657, de 21/08/2026.

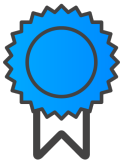
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 26 de agosto de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Wed Aug 26 22:30:48 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)